



REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

(Da Sra. Ivoneide Caetano)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2024, que altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as proposições versam sobre alterações no regime jurídico previdenciário aplicável aos servidores públicos, abordando dispositivos do art. 40 da Constituição Federal e de normas correlatas que regulamentam aposentadorias, pensões e contribuições previdenciárias.

Há evidente pertinência temática entre elas, pois tratam de ajustes no mesmo núcleo constitucional, com repercussão direta na organização e no equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social.

A apensação, portanto, otimiza a tramitação legislativa, concentra o debate e garante maior clareza no processo decisório.

Dessa forma, a medida contribui para a eficiência e a racionalidade do processo legislativo, bem como para a coerência das mudanças eventualmente aprovadas, beneficiando a segurança jurídica e a transparência das deliberações desta Casa.

Diante desses fatos, solicito que seja considerada a apensação da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 como uma medida necessária para o aprimoramento da legislação previdenciária nacional, promovendo justiça e eficiência no tratamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do nosso país.

Sala das Sessões, em de agosto de 2025





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Ivoneide Caetano - PT/BA**

Deputada IVONEIDE CAETANO – PT/BA

Apresentação: 14/08/2025 12:11:08.620 - Mesa

REQ n.3271/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259693173700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivoneide Caetano

